



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 048/2011

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 20 e 21 de janeiro ao município de Caracaraí-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
RAFAEL SOUZA MATOS	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6151, para transladar os servidores que farão a fiscalização e recebimento definitivo das obras no Campus Novo Paraíso.
ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Realizar a fiscalização e recebimento definitivo das obras no Campus Novo Paraíso.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2011.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria